



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.030 – Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

Esperantinópolis/MA, 09 de maio de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0207 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0011 2.046 - Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0205 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.030 - Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 09 de maio de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022